

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1738/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0111077/2025-34

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 26 de maio de 2023, as atividades do curso Técnico em Saúde Bucal, autorizado pela Portaria SEE nº 1031, de 29 de agosto de 2019, ministrado pelo I.P.T. – Instituto Professor Tadeu, situado na R. Penha Nunes, 334, B. Santa Luzia, em Varginha.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto

Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/08/2025